



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA N. 050/2020/SCR - Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

Autoriza os servidores Fábio Rodrigues Sobrinho, Felipe Barbosa Ferreira, Raisal Mafra de Lima e Sthefeson Rony Lima da Silva a participarem das atividades itinerantes no Município de Rorainópolis e adjacências, no período de 01 a 14/03/2020.

Autoriza os servidores Fábio Rodrigues Sobrinho e Sthefeson Rony Lima da Silva a participarem das atividades itinerantes no Município de São Luiz do Anauá e adjacências, no período de 16 a 19/03/2020, e no Município de Cantá e adjacências, no período de 30 a 31/03/2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Fábio Rodrigues Sobrinho, Felipe Barbosa Ferreira, Raisal Mafra de Lima e Sthefeson Rony Lima da Silva no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências no Município de Rorainópolis e adjacências, no período de 01 a 14/03/2020;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Fábio Rodrigues Sobrinho e Sthefeson Rony Lima da Silva no deslocamento para tomada de reclamações no Município de São Luiz do Anauá e adjacências, no período de 16 a 19/03/2020, e no Município de Cantá e adjacências, no período de 30 a 31/03/2020;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) ao Município de Rorainópolis e adjacências, ao Município São Luiz do Anauá e adjacências e ao Município de Cantá e adjacências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n.

240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Fábio Rodrigues Sobrinho, Felipe Barbosa Ferreira, Raisa Mafra de Lima e Sthefeson Rony Lima da Silva, todos lotados na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para tomada de reclamações e auxiliarem o magistrado na realização de audiências ao Município de Rorainópolis e adjacências, no período de 01 a 14/03/2020.

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Fábio Rodrigues Sobrinho e Sthefeson Rony Lima da Silva, para tomada de reclamações no Município de São Luiz do Anauá e adjacências, no período de 16 a 19/03/2020, e no Município de Cantá e adjacências, no período de 30 a 31/03/2020.

Art. 3º CONCEDER aos servidores Felipe Barbosa Ferreira e Raisa Mafra de Lima treze diárias e meia, referentes ao período de 01 a 14/03/2020.

Art. 4º CONCEDER aos servidores Fábio Rodrigues Sobrinho e Sthefeson Rony Lima da Silva dezoito diárias e meia, referentes aos períodos de 01 a 14/03/2020, 16 a 19/03/2020 e 30 a 31/03/2020;

Art. 5º CONSIDERAR como trânsito os dias 01, 14, 16, 19, 30 e 31/03/2020;

Art. 6º DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região